Clareamento em dentes escurecidos pós trauma

Autor(res)

Marcelo Filadelfo Silva
Talita Silva Loureiro
Mauro Neres Gomes Neto
Emily Lacerda Alvarenga
Thiago Paranhos Costa

Categoria do Trabalho

1

Instituição

UNIME LAURO DE FREITAS

Introdução

O trauma dentário é uma condição comum que pode causar danos aos dentes, incluindo a necrose pulpar, levando ao escurecimento dental, um dos principais desafios estéticos. A recuperação funcional do dente afetado exige um tratamento endodôntico, com a remoção do tecido necrótico e a obturação do canal radicular. Para restaurar a estética, o clareamento dental é fundamental. Existem duas abordagens principais para o clareamento de dentes escurecidos: o clareamento externo, que pode ser feito em consultório ou em casa sob supervisão do dentista, e o clareamento interno, indicado para dentes tratados endodonticamente, realizado exclusivamente no consultório com agentes clareadores mais potentes. Este trabalho visa revisar as abordagens de clareamento para dentes escurecidos por trauma, analisando técnicas, indicações e eficácia, com o objetivo de entender as melhores estratégias para restaurar tanto a estética quanto a função dental.

Objetivo

Compreender as abordagens de clareamento de dentes escurecidos por trauma dentário, analisando suas técnicas, indicações e eficácia na restauração estética e funcional do dente.

Material e Métodos

Este estudo é uma revisão de literatura que busca compreender as abordagens para o clareamento de dentes escurecidos após um traumatismo dental. Para isso, foram consultadas as bases de dados Google Acadêmico, PubMed, SciELO e EBSCO, considerando publicações dos últimos 12 anos. Foram selecionados artigos publicados em português que estivessem disponíveis na íntegra e abordassem diretamente o tema proposto, incluindo pesquisas sobre técnicas de clareamento, a eficácia dos agentes clareadores e recomendações clínicas. Estudos que não apresentavam relevância direta, materiais repetidos, resenhas, resumos e conteúdos indisponíveis na íntegra foram excluídos da análise. Os descritores utilizados para a busca foram: traumatismo dental, clareamento dentário, peróxido de hidrogênio e peróxido de carbamida.

Resultados e Discussão

O trauma [illegible] escurecimento dental. Após o clareamento, a reabsorção [illegible] ocorrer devido a uma resposta inflamatória no periodonto. O peróxido de hidrogênio, o peróxido de carbamida e o perborato de sódio podem ser aplicados na superfície externa e interna dos dentes ou no interior da câmara pulpar, seguidos de selamento coronário e troca do material clareador, técnica conhecida como Walking Bleach. O clareamento interno, indicado para dentes tratados endodonticamente, exige cautela para evitar danos à estrutura dental. Para minimizar riscos, recomenda-se restaurar previamente, impedindo a penetração do agente clareador no canal radicular. O clareamento externo, realizado em consultório ou sob supervisão, oferece bons resultados estéticos. No entanto, é essencial usar clareadores com pH controlado e garantir uma aplicação correta para evitar danos ao periodonto e à estrutura dental.

Conclusão

Tanto o clareamento interno quanto o externo podem proporcionar bons resultados, desde que realizados com os devidos cuidados para minimizar riscos, como a reabsorção radicular externa. A escolha da abordagem deve considerar a avaliação clínica detalhada e as necessidades individuais do paciente, sempre com acompanhamento profissional para garantir segurança, eficácia e manutenção dos resultados a longo prazo.

Referências

RODRIGUES BENTO, WEFSLÂNYA et al. CLAREAMENTO INTERNO EM DENTES TRATADOS ENDODONTICAMENTE-REVISÃO DE LITERATURA. Brazilian Journal of Surgery & Clinical Research, v. 47, n. 2, 2024.

NESI, Jhenifer Borges; GISLON, Liandra Rosa. Clareamento dental interno em dentes tratados endodonticamente: revisão integrativa. 2024.

LIMA, Anabel Yasmin Oliveira et al. A RELAÇÃO ENTRE O CLAREAMENTO INTERNO DE DENTES NÃO VITAIS E A REABSORÇÃO CERVICAL EXTERNA: UMA REVISÃO DE LITERATURA. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 9, p. 972-991, 2024.